



PORTARIA Nº 025/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

RETIFICAR, a portaria 060/2024 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-RJ, processo nº 251.987-9/2024.

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, o servidor municipal, senhor **JOSE MARCIO MARIM DE ALMEIDA**, lotada na **Secretaria Municipal de governo** na função de **motorista**, sob a matrícula nº 017396-01, **referência salarial Lei Mun. 1496/2023 art. 1º anexo VIII**, admitido através de concurso público pela portaria nº 058/2002, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 181/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1496/2022 art. 1º anexo VIII	2.957,48
ATS (Quinquênio – 20 %) art. 174	591,50
Totalizando	3.548,98

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itacara, 13 de maio de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____